



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

I

Série

Número 8

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 7/2020

Aprova as minutas dos contratos de empréstimo na modalidade de conta corrente, a celebrar entre a Região e cada um dos seguintes bancos: o Banco BPI, S.A.; o Bakinter, S.A. - Sucursal em Portugal; e, o Banco Comercial Português, S.A..

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 8/2020

Altera a Portaria n.º 635/2016, de 29 de dezembro, que autoriza a distribuição dos encargos relativos à “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA - PROJETO DE ESPECIALIDADES” - Processo n.º 9/2016, no montante de € 99.000,00.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 7/2020**

Considerando que, pelo disposto na Resolução n.º 996/2019 de 17 de dezembro, o Conselho do Governo decidiu adjudicar ao Banco BPI, S.A.; ao Bakinter, S.A. - Sucursal em Portugal; e, ao Banco Comercial Português, S.A., a contratação de empréstimos, todos na modalidade de conta corrente, no montante global até 70 milhões de euros.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de janeiro de 2010, resolve:

Aprovar as minutas dos contratos de empréstimo na modalidade de conta corrente, a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e cada um dos seguintes bancos: o Banco BPI, S.A.; o Bakinter, S.A. - Sucursal em Portugal; e, o Banco Comercial Português, S.A., as quais ficam arquivadas na Secretaria-Geral da Presidência do Governo e que fazem parte integrante da presente Resolução.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS**

Portaria n.º 8/2020

de 13 de janeiro

Através da Portaria n.º 635/2016, de 29 de dezembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA - PROJETO DE ESPECIALIDADES” - Processo n.º 9/2016.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 59/2018, de 27 de fevereiro, e n.º 383/2018, de 19 de setembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 635/2016, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1, 2 e 3 da Portaria n.º 635/2016, de 29 de dezembro, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA - PROJETO DE ESPECIALIDADES” processo n.º 9/2016, no montante global de € 99.000,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016.....	€ 84 675,00
Ano económico de 2017.....	€ 0,00
Ano económico de 2018.....	€ 4 775,00
Ano económico de 2019.....	€ 1 910,00
Ano económico de 2020.....	€ 7 640,00

2. A despesa relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51359, Fonte de Financiamento 219 e 192 e Classificação económica 02.02.14.DS.00 do Orçamento da RAM para 2019.

3. A verba necessária para o ano económico de 2020 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM para 2020.”

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2019/12/20.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)